

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES MODALIDADE COLETA DE PREÇO Nº 008/2014, PROCESSO ASF Nº 026/2014, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES SAP EM AMBIENTE VIRTUAL, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**PREÂMBULO**

Aos 11 dias do mês de Junho de dois mil e quatorze, às 09h45min, na Associação Saúde da Família da Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preço.

Foi divulgado no Jornal Diário do Comércio em 04/06/2014 e publicado no site da Associação Saúde da Família [www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org) em 04/06/2014.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes das empresas que compareceram à esta Seleção de Fornecedores e foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Examinados os documentos, foram credenciadas as seguintes empresas proponentes, em conformidade com o item 9 do Edital:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
UOL DIVEO S.A	01.588.770/0001-60	NELSON GRANADO MERINO
ATIVAS DATA CENTER S.A	10.587.932/0001-36	LUCAS MENDES

Após o término do credenciamento, o responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Ato seguido, após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, foram rubricados pelo responsável pelo certame e equipe de apoio. Na sequência, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos ENVELOPES Nº 1 - PROPOSTA e nenhum representante manifestou interesse

Após, foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA e passou-se para rubrica das propostas pelo responsável pelo certame e equipe de apoio.

Ato seguido, a responsável pelo certame após a conferência dos valores propostos para o item, informou ao representante da empresa **UOL DIVEO S.A** que o valor Total Global da proposta apresentada não confere com exatidão dos cálculos. Então, solicitou ao representante a empresa a correção da informação de próprio punho. O representante da empresa realizou o ajuste na proposta.

Os valores das propostas encontram-se relacionados no quadro abaixo;

<b>LOTE ÚNICO</b>	<b>UOL DIVEO S.A</b>	<b>ATIVAS DATA CENTER S.A</b>
RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES SAP EM AMBIENTE VIRTUAL.		
VALOR DA INSTALAÇÃO / ACTIVAÇÃO	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
VALOR FIXO DA MENSALIDADE	R\$ 6.500,00	R\$ 8.928,00
TOTAL DA 1ª MENSALIDADE (Instalação + Mensalidade)	R\$ 11.000,00	R\$ 8.928,00
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)	<b>R\$ 238.500,00</b>	<b>R\$ 321.408,00</b>

Após a conferência dos valores e especificações técnicas exigidas, a responsável pelo certame com a colaboração dos membros da equipe de apoio, examinou a compatibilidade do objeto e condições de execução com aqueles definidos em Edital e em conformidade com a pesquisa de mercado.

Em seguida, a responsável pelo certame informou aos representantes presentes que todas as propostas apresentadas atendem ao exigido em Edital e foram classificadas da seguinte forma:

1ª colocada: **UOL DIVEO S.A** com Valor Total Global (36 meses) de R\$ 238.500,00.

2ª colocada: **ATIVAS DATA CENTER S.A** com Valor Total Global (36 meses) de R\$ 321.408,00.

Após, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas pelas empresas, então os representantes das empresas **UOL DIVEO S.A** e **ATIVAS DATA CENTER S.A** manifestaram interesse, então, verificaram e rubricaram os documentos.

Ato seguido, a responsável pelo certame classificou a proposta apresentada pela empresa **UOL DIVEO S.A** pelo Valor Total Global (36 meses) de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Em seguida, foi rubricado o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO pela responsável pelo certame e equipe de apoio, contendo a documentação da empresa **UOL DIVEO S.A**. Na sequência, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO e nenhum representante manifestou interesse.

Ato seguido, aberto o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO passou-se para análise dos documentos de habilitação e, foi verificado que a empresa **UOL DIVEO S.A** não apresentou os documentos solicitados nos itens 11.2, 14.2 e 15.1 em conformidade ao exigido no edital. Isto posto, a responsável questionou o representante da empresa se tinha em seu poder os documentos originais, o representante informou não possuir. Então a responsável pelo certame declarou **inabilitada** a referida empresa. Após, foram rubricados os documentos pela equipe de apoio e responsável pelo certame.

Em seguida, foi rubricado o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO pela responsável pelo certame e equipe de apoio, contendo a documentação da empresa **ATIVAS DATA CENTER S.A**. Na sequência, a responsável pelo certame perguntou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO e nenhum representante manifestou interesse.

Ato seguido, aberto o ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO passou-se para análise dos documentos de habilitação e, foi verificado que a empresa **ATIVAS DATA CENTER S.A** apresentou os documentos em conformidade ao exigido no edital, então, **habilitada** a referida empresa.

Após, foram rubricados os documentos pela equipe de apoio e responsável pelo certame.

A responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa **UOL DIVEO S.A** se gostaria de verificar os documentos apresentados pela empresa, então o representante da empresa não manifestou interesse.

Em seguida, a responsável pelo certame invocou o item 17.5 para negociar o valor da proposta apresentada pela empresa **ATIVAS DATA CENTER S.A** para o item. Assim, iniciou a negociação com o representante da empresa efetivando proposta de redução na ordem de 37,28% do valor total global perfazendo o valor global de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) no período de 36 meses, considerando a Média de Mercado apurada para o processo. O representante da empresa, Sr. Lucas Mendes, consultou a empresa e não aceitou a proposta. Então, o representante fez contraproposta da redução de banda de internet (de 10mb para 5mb), equalizando tecnicamente com a proposta da **UOL DIVEO S.A**, perfazendo o valor total global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) no período de 36 meses, sendo que o Valor Fixo da Mensalidade será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A responsável pelo certame com apoio da equipe de apoio aceitou contraproposta da empresa **ATIVAS DATA CENTER S.A**.

## RESULTADO

Assim, a empresa **ATIVAS DATA CENTER S.A.** foi declarada vencedora com o Valor Total Global (36 meses) de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).**

A adjudicação e homologação do objeto da licitação serão analisados pela Coordenação Administrativa da ASF, a fim de que haja a convocação para assinatura do contrato.

A responsável pelo certame perguntou ao representante da empresa se gostaria de interpor recurso e o representante da empresa **UOL DIVEO S.A** não manifestou interesse na interposição de recurso.

## ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 12h24min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representante(s) presente(s).

## ASSINAM:

**Renata Pimentel Moliterno**  
Responsável pelo Certame

**Willian Marcelino Franco**  
Membro da Equipe de Apoio

**Wagner Augusto Pires**  
Membro da Equipe de Apoio

**Ricardo Aparecido Barbosa**  
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
UOL DIVEO S.A	NELSON GRANADO MERINO	
ATIVAS DATA CENTER S.A	LUCAS MENDES	